



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL

i) Vestuário: Considerar 2 t-shirts por participante e 2 polos por monitor/professor. Apresentar respectivos custos necessários;

j) Estrutura de pessoal: Considerar a necessidade de uma estrutura de apoio constituída por professores e monitores por cada grupo de vinte crianças, conforme estipulado no nº 1 e 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 32/2011, de 07 de Março.

Na proposta apresentar a estrutura organizacional e os custos detalhados com esta estrutura;

k) Programa: deverá ser apresentado um programa com a calendarização semanal e que inclua horários das actividades início/fim, descrição das actividades, local de realização das actividades, informação com horário para pausa para almoço e lanche e respectivas saídas consideradas;

l) Receitas com inscrições: O valor a considerar para as inscrições são os de acordo com a seguinte tabela para os participantes/encarregados de educação residentes na União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, à qual acresce 10€ por participante(s)/encarregados de educação e por semana para não residentes na União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail.

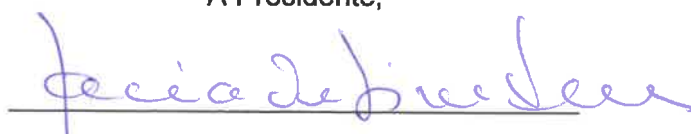
TABELA DE PREÇOS FÉRIAS LÚDICO-DESPORTIVAS 2026												
Nº Semanas	1 Semana			2 Semanas			3 Semanas			4 Semanas		
Valor da Inscrição:	1 Criança	Irmãos		1 Criança	Irmãos		1 Criança	Irmãos		1 Criança	Irmãos	
	2	3		2	3		2	3		2	3	
	60,00€	100,00€	130,00€	100,00€	160,00€	210,00€	150,00€	240,00€	315,00€	180,00€	290,00€	380,00€
Preço: inclui almoço e lanche da tarde diário, seguro para os participantes e t-shirts												
Acresce 10€/semana a inscrições de crianças/adolescentes não residentes na União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail												

m) As candidaturas deverão ser remetidas através de email para o endereço: geral@ufoaz.pt, entre os dias 09 de fevereiro de 2026 e 13 de março de 2026.

n) O coordenador deverá entregar um relatório referente às atividades desenvolvidas.

Oliveira de Azeméis, 09 de fevereiro de 2026

A Presidente,


(Maria de Fátima de Oliveira Ferreira)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL

Caderno de Encargos **Férias Lúdico-Desportivas 2026**

O presente caderno de encargos, compreende as informações a considerar, para a apresentação de propostas para a função de coordenador das Férias Lúdico-Desportivas 2026 e cuja entidade organizadora/promotora é a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail.

O objecto do presente concurso prende-se com a necessidade da angariação de um coordenador, conforme o estipulado no regulamento interno para o efeito, assim como para o cumprimento do programa das Férias Lúdico-Desportivas.

Os interessados que concorram para a função de coordenador, deverão fazer constar na sua proposta, da sua experiência profissional e CV completo e apresentar um projecto pedagógico e de animação detalhado, que contemple todo o programa, para além das actividades desportivas, culturais, musicais, de lazer, entre outras, de um orçamento detalhado e estimado do programa na sua totalidade, considerando:

a) Data de Realização: 06 de julho a 31 de julho (4 semanas)

b) Nº médio de participantes: 250 crianças

c) Local de realização das atividades: definida a sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto de Oliveira de Azeméis, para a realização da maior parte das actividades a constar no programa;

d) Outros locais/equipamentos disponíveis: Centro de Formação Ápio Assunção para a prática de futebol e/ou outros desportos, Pavilhão UDO para a prática de basquetebol, Piscinas Municipais de La-Salette, Parque de La-Salette/lazer, Campo de Ténis de Oliveira de Azeméis/ténis, Escola Livre de Azeméis/patinagem, Parque Temático Molinológico, outros locais a propor pelos interessados;

e) Realização de actividades que representem saídas e/ou visitas a outros locais mais próximos. Necessário considerar transporte para o efeito, assim como outros eventuais custos, como é o caso de entradas/bilhetes se aplicável;

f) Realização de actividades que representem saídas e/ou visitas a locais mais distantes. Necessário considerar transporte para o efeito, assim como outros eventuais custos, como é o caso de entradas/bilhetes se aplicável; Na elaboração do programa, deverão ser apresentadas alternativas às saídas definidas pelo interessado;

g) Actividades. Diversas, e de acordo com o âmbito do projecto, fazer referência se se tratam de actividades gratuitas e/ou pagas e apresentar respectivos custos necessários;

h) Local de realização dos almoços/lanches; Serão realizados na cantina do Agrupamento de Escolas Soares Basto ou noutro local em função da actividade e programa. Considerar alimentação a fornecer pela escola(*) e cujo preço deverá ser verificado com a mesma. Lanche da tarde deve consistir em pão com queijo/fiambre e 1 sumo/leite com chocolate;

(*) excepto no dia das saídas mais distantes;